ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 037/2015

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Elenza Indústria e Comércio Eireli,** localizada na LI Santos Filhos, s/ nº, Bairro: Interior, CEP: 95.980-000, Anta Gorda – RS, inscrita no CNPJ 8: 05.019.265, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 037/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Refrigerante				
	Pet			**Lata**
	250 ml	**600 ml**	**2L**	**350 ml**
TROPHY (COLA , GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO e UVA)	1,31	2,04	3,20	1,63

Produto: Energético				
	Lata	**Pet**		
	269 ml	**260 ml**	**1L**	**2L**
BALDAIA	-	3,08	6,20	9,27
BE HAPPY	-	2,61	5,56	8,13
BULKAN	-	2,35	5,18	-
F ENERGY	-	2,33	5,32	7,69
ISKIATE	-	2,22	-	-
JOKER	2,99	2,35	5,18	6,99
MAXXI	-	2,35	5,94	9,52
RED RIDER	-	2,34	5,15	8,24
UPPER	3,98	2,35	6,76	9,20
ZONIC	-	2,35	5,18	-

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 1822.7039.4644
CRC: 31.1323.3321
Verificado em 28/09/2017 16:47:00

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2017 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ELENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1822.7039.4644
CRC: 31.1323.3321

Verificado em 28/09/2017 16:47:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 037.2015 - ELENZA_3.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aurelio Silvestre de Carli	25/09/2017 12:07:01 GMT-03:00	14041286034	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	28/09/2017 15:45:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 1822.7039.4644 e CRC 31.1323.3321
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.